



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da quadragésima terceira (43ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Jefferson Neres de Carvalho, secretariado pelos Vereadores Adimilson Ribeiro de Souza e Aparecido Gonçalves Ferreira, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento a suas respectivas cadeiras, em seguida o primeiro secretário fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges, onde constou-se a ausência do vereador Manoel Junior Tavares de Oliveira, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa, para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria, declaro aberta a presente sessão, em procedência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realiza-se a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:**Constou-se a leitura do requerimento nº 011/2024 de autoria da Vereadora Valéria Batista Ribeiro, "Solicitação de iluminação pública, na praça central da cidade. onde mais for necessário **ORDEM DO DIA;** Constou-se a leitura do requerimento nº 010/2024 do dia 05 de novembro de 2024, 'Solicitação de ônibus escolar para transporte intermunicipal de alunos universitários, para a cidade de Palmas, capital. Pedido da Vereadora Valéria Batista Ribeiro. Leitura dos pareceres das comissões. Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Ambas emitem parecer favorável referente ao Projeto de Lei Municipal Nº 011/2024 de 30 de outubro de 2024. "Dispõe sobre a política de educação em tempo integral no município de Monte do Carmo, estado do Tocantins". Pedido do poder executivo. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o referido requerimento. Manifestou-se a vereadora Valéria Batista autora do requerimento, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e citou que ao fazer esse pedido levou em conta aos inúmeros universitários que tem a necessidade de mudar para Palmas-TO, para assim poder cursar uma faculdade, e também aos que sonham e não tem disponível na rede pública em Porto Nacional, citou que ao comentar com uma estudante que reside em Palmas a mesma externou uma grande alegria, com essa possibilidade tendo em vista que o custo de vida em Palmas é alto, a Vereadora exemplificou a sua rotina como estudante que precisa se deslocar até a capital que é muito cansativo, quando pensou nesse ônibus foi para os jovens que residem em Palmas e aos que sonham em cursar



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

uma faculdade e residem no município e não tenham condições de se manterem em Palmas, e cita que não está mencionado mas hoje a universidade Federal paga para ter alunos, e entende que esse ano a gestão atual possa não ter tempo de colocar esse projeto em prática, mas que a próxima gestão possa fazer, e será um incentivo a mais para os jovens e cita a importância de valorizar esses jovens e que os mesmos possam continuar contribuindo com o município, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente, e demais pares, a proponente desse requerimento mencionou que é um requerimento de grande valia vem de encontro ao interesse público, e citou apoio e menciona que o legislativo poderá estar ajudando pois vai entrar a LOA, PPA E LDO, que garante o recurso para o próximo ano, para atender essa demanda. Foi concedida a palavra novamente a Vereadora Valéria Batista, ressaltou que a lei ampara essa ação do gestor, que o ônibus pode ser usado para levar universitários para outras cidades, desde que não prejudique os alunos do município que são a prioridade, essa ação tem o amparo legal e o gestor fica livre para cobrar ou não o valor da passagem a esses universitários. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, mencionou que ao falar das leis orçamentárias foi pois sabe-se que vai ter despesas com combustível, motorista e alimentação, por isso é importante estar dentro dessas leis orçamentárias, no mais agradeceu. Encerrada a discussão foi posto em votação quem concordar permaneça como está quem discordar se manifesta, não havendo manifestação contrária, foi aprovado o requerimento nº 010/2024 de autoria da Vereadora Valéria Batista. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o ofício nº 107/2024 Projeto de Lei do Poder executivo, em discussão as comissões, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, parabenizou a educação e ao prefeito municipal por ter enviado esse projeto de escola de tempo integral que vem adequando esse projeto a Lei Federal, e quem tem a ganhar são os filhos e a geração futura, bem como os pais que poderão trabalhar. No mais agradeceu pela oportunidade. Encerrada a discussão foi posto em votação o ofício nº 107/2024 quem concordar permaneça como está quem discordar se manifesta, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido projeto em sua primeira votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela ordem de inscritos manifestou-se, o Vereador Edilson Bento de Souza, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário, todos que acompanham pela live, agradeceu a Deus por mais essa oportunidade, agradeceu e parabenizou sua esposa Juracy que sempre o acompanha em toda a sua vida pública, bem como agradeceu a seus filhos e toda a comunidade que depositaram um voto de confiança no mesmo, e que permanecerá de cabeça erguida. Assim parabenizou a todos os pares por todo trabalho prestado sobretudo os vereadores, Aparecido Gonçalves, Manoel Junior e Jeová Avelino por toda a parceria que tiveram e ainda tem. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Ribeiro, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e todos que acompanham pela live, parabenizou ao secretário de educação que estava presente, parabenizou por apresentar o projeto de Lei pelo empenho de atuar bem pela educação do município onde os filhos e pais agradecem a educação em Monte do Carmo que é voltada para o desenvolvimento dos alunos, e menciona que a mesma como mãe e tendo uma filha que estuda na Escola Durval Silva fica grata, pois embora seja formada com nível superior mas não tem o jeito de alfabetizar uma criança, e teve aflição ao ver sua filha com seis anos tendo dificuldade em aprender ela a ler, onde foi identificado pela professora a sua necessidade de usar óculos de vista que assim contribuiu para o seu aprendizado, assim agradece ao secretário de educação e ao Gestor atual, e sabe-se que o novo gestor trabalhará com empenho e dedicação juntamente com sua equipe para dar uma melhor educação para Monte do Carmo. Em seguida agradeceu a todos os pares pela aprovação do requerimento e cita que a mesma sendo universitária sabe a luta que é para se deslocar de sua casa e para entrar em uma faculdade, sobretudo quando ela é pública e que em Porto Nacional que a maioria das faculdades ofertadas são particulares, assim existem cursos em Palmas que pode ser o sonho da juventude carmelitana, e parece ser um sonho distante mas se a gestão ajudar sedento um ônibus vai ser um sonho mais próximo, frisa que é importante se voltar para o jovem universitário que tem o sonho de estudar e trabalhar, e na faculdade pública é ofertado bolsas de estudo que pode ajudar a mantê-los estudando. Mencionou sobre o pedido de iluminação pública, pedido de extrema urgência em diversas ruas da cidade, serviços básicos que contribuem para a segurança da população, o município conta com a polícia militar que não trabalham todos os dias por causa do efetivo que é pouco, conta com a Guarda Municipal que se desdobram para dar segurança na cidade, assim pede aos demais pares para que possam também cobrar a respeito da segurança pública em Monte do Carmo, onde conta com um efetivo que é pouco na polícia militar e contam com polícia civil que hoje tem a boa vontade para trabalhar no entanto não dispõe de um carro para trabalhar, e o delegado tem sua equipe mas não tem o veículo, e a mesma já fez essa cobrança anteriormente e continuam sem carro, assim pede aos nobres pares, que possam cobrar por um veículo por mais efetivos, e reconhece o esforço do gestor municipal que se desdobrou para estar mantendo policiais em Monte do Carmo, mas precisam de mais segurança, e o que precisarem da mesma, para cobrar em prol da cidade pode contar com seu apoio, e o que for preciso referente a delegacia de polícia pode contar com ela, pois a delegacia funciona pois o poder público municipal colaboram para esse funcionamento. Mas precisam de um olhar do Governador do estado, do secretário de segurança pública para essa cidade nesse sentido bem como as cidades que precisam, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e aos que acompanham pela live, frisou sobre a presença do secretário de educação que estava presente e apresentou o projeto que entrou em primeira votação, parabenizou o mesmo pelo serviço prestado na educação em que acompanhou de perto a educação



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

durante a legislatura, e é uma bandeira em que sempre levanta e defende pois é o futuro do amanhã, com as profissões dos alunos onde tudo parte da educação. Informou a comunidade que esteve a uns três meses atrás, presente em um evento de homenagem ao município de Monte do Carmo, juntamente com o prefeito e o secretário de educação onde o município recebeu o prêmio de melhores práticas de alfabetização, na regional de Porto Nacional, assim parabenizou ao secretário de educação e no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato continuo manifestou-se o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os nobres pares, todos que acompanham pela live, todos presentes em plenário na pessoa do Secretário de Educação professor Edilson, e como já frisado pelo vereador Jeová Avelino e pela Vereadora Valéria Batista, cita que conhecem bem o trabalho do secretário e sabe que o que foi imposto para o mesmo foi feito com vigor e responsabilidade, assim externou o seu reconhecimento, pois não sabem o que vai ocorrer daqui a quatro anos, mas o que o mesmo tem feito Monte do Carmo é grato a tudo isso.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro (07/11/2024) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador- Presidente


ADIMILSON RIBEIRO DE SOUZA

Vereador e 1º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador e 2º Secretário


EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador



MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador



VALÉRIA BATISTA RIBEIRO

Vereadora



WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador